



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/24384.15313-10

PARECER N° , DE 2024

Da Comissão de Esporte, sobre as propostas de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 – Projeto de Lei nº 26/2024-CN.

Relator: Senador Romário

I - Relatório

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 41 (quarenta e uma) indicações de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 – PLOA 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”, sendo 40 (quarenta) de apropriação de despesa e 1 de texto.

As propostas foram apresentadas pelas senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli, e pelos senadores Dr. Hiran, Efraim Filho, Fernando Farias, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Romário, Wellington Fagundes e Zequinha Marinho.

As indicações relacionadas à despesa contemplam programações orçamentárias do Ministério do Esporte e do Comando da Marinha. Já a de texto pretende alterar o Anexo V do PLOA 2025 de modo a possibilitar provimento de cargos em universidades federais.

II - Análise

As determinações da Lei Complementar (LC) nº 210/2024, da Instrução Normativa (IN/CMO) nº 1/2024 e da Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelecem que cada comissão permanente pode apresentar até quatro emendas de apropriação de despesa e até quatro de remanejamento, observadas suas competências regimentais, para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional.

A partir da análise efetuada, constatamos que todas as 40 (quarenta) sugestões recebidas são importantes, oportunas e possuem inegável mérito. Contudo, a observância das normas impõe a escolha de apenas quatro programações orçamentárias para as emendas de



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/24384.15313-10

apropriação de despesa desta Comissão de Esporte. Dessa forma, tendo como critérios principais a quantidade de indicações recebidas, bem como a relevância e o alcance social da política pública apoiada, sugerimos que esta Comissão apresente emendas com o seguinte teor:

- (a) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a ação “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional”, sugestão dos senadores e senadoras: Dr. Hiran, Efraim Filho, Fernando Farias, Jorge Kajuru, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Rodrigo Cunha, Romário, Wellington Fagundes e Zequinha Marinho, com objetivo de disponibilizar e modernizar espaços para a prática de esporte e lazer, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social da população vulnerável;
- (b) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a ação “20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, Eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – Nacional”, indicação das senadoras e senadores: Fernando Farias, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Romário e Wellington Fagundes, para incentivar a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer principalmente para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- (c) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a ação “21CK – Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto - Nacional”, proposta pela senadora Mara Gabrilli e pelos senadores Fernando Farias, Jorge Kajuru, Humberto Costa, Romário e Zequinha Marinho, para ampliar o fomento, ações, instalações, equipamentos, pesquisas e projetos relacionados ao desenvolvimento do paradesporto nacional; e
- (d) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para a ação “20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento – Nacional”, recomendação da senadora Mara Gabrilli e o senador Wellington Fagundes.

Em relação a propostas de emenda ao texto, não foi possível acolhê-las, uma vez que ela não guarda relação direta com as atribuições desta Comissão, previstas no Art. 104-H do Regimento Interno do Senado Federal, e, portanto, conflitam com o disposto no Art. 44, II, da Resolução nº 1/2006-CN.

III - Voto

Ante o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão apresente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO as seguintes emendas ao PLOA 2025:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/24384.15313-10

Unidade Orçamentária	Ação + Subtítulo	Valor (R\$ 1,00)	Apoiadores	Sugestões
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	300.000.000,00	Dr. Hiran, Efraim Filho, Fernando Farias, Jorge Kajuru, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Rodrigo Cunha, Romário, Wellington Fagundes e Zequinha Marinho	3, 5, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 26, 33, 34, 39, 41
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, Eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	300.000.000,00	Fernando Farias, Humberto Costa, Jorge Kajuru, Leila Barros, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Romário e Wellington Fagundes	6, 10, 12, 17, 19, 23, 29, 37, 40
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	21CK – Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto - Nacional	300.000.000,00	Mara Gabrilli, Fernando Farias, Jorge Kajuru, Humberto Costa, Romário e Zequinha Marinho	4, 7, 11, 18, 20, 27
51101 Ministério do Esporte – Administração Direta	20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento – Nacional	200.000.000,00	Mara Gabrilli e Wellington Fagundes	2, 22

Por fim, sugerimos autorizar que a secretaria da comissão adote as providências e os ajustes técnicos que eventualmente sejam necessários à apresentação das emendas junto à CMO.

Plenário da Comissão, em 04 de dezembro de 2024.

Senador
Presidente da Comissão de Esporte

Senador Romário
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5403091283>